



GRUPO PARLAMENTAR

Exma. Senhora
Presidente da 10ª Comissão Parlamentar
Deputada Isabel Meirelles

Exma. Senhora Presidente,

A situação do acolhimento de refugiados da Ucrânia tem exigido grandes responsabilidades de várias entidades e diversos níveis, procedimentais, económicos e, naturalmente, políticos.

Entre estas entidades com ação direta neste assunto conta-se o Instituto da Segurança Social e o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 1 de março estabelece os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país.

A atribuição de residência aos requerentes de proteção temporária é atribuída, de forma automática por força da Resolução de Conselho de Ministros supramencionada, autorização de residência por um ano, que pode ser prorrogada duas vezes por um período de seis meses.

A declarações dos beneficiários da proteção temporária são igualmente comunicadas ao **Instituto do Emprego e da Formação Profissional** para efeitos de inscrição que disponibiliza acesso a cursos de português.

A Resolução do Conselho de Ministros determina que os benefícios sociais são atribuídos quando o beneficiário da proteção temporária não disponha de recursos suficientes e devem ser equiparados ao estatuto de refugiado para efeitos de acesso a prestações sociais do regime não contributivo atribuído cujas verbas são atribuídas pelo **Instituto da Segurança Social e provêm do Orçamento da Segurança Social**.

A iniciativa do Governo “*Portugal for Ukraine*”, sob a alçada do IEFP, dirigida aos cidadãos da Ucrânia, faz parte dos esforços nacionais para acolher em Portugal cidadãos da Ucrânia, integrando-os social e profissionalmente.

O **Instituto do Emprego e da Formação Profissional** neste contexto reúne informação sobre as oportunidades disponíveis para os cidadãos ucranianos e divulga-as através da plataforma “*WeHelpUkraine.org*”. O instituto organiza igualmente outros cursos de português para estes cidadãos, mesmo após a sua integração na empresa.



GRUPO PARLAMENTAR

As medidas “Ativar.pt” e “Compromisso Emprego Sustentável” promovem o acesso a apoios por parte das empresas que se candidatem a estes programas.

Outras informações ou apoios são articulados com o **Alto Comissariado para as Migrações** que articula igualmente o alojamento para pessoas em necessidade, diretamente com o **Instituto de Segurança Social**.

Ora, pela sua atualidade e relevância, importa esclarecer pública toda esta situação para salvaguarda desde logo dos refugiados e, depois, das próprias Instituições com competência para que tratar e acompanhar esta realidade.

Nestes termos e nos mais de direito, constitucionais, legais e regimentais, os Deputados do GP/PSD vêm junto de V.Exa. solicitar a audição, com caráter de urgência, da Presidente do Instituto da Segurança Social, Dr^a. Catarina Marcelino, e da Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional, Dr^a Adelaide Franco.

Solicita-se que as audições aqui requeridas sejam realizadas em conexão com a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias

E.D.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2022,

Os Deputados